

**PORTARIA N.º 1508, de 21 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 940822,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/02, da docente **MARÍLIA FLORES SEIXAS DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.346113-3, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para cursar Pós-Doutorado, junto ao Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos da Universidade Federal da Bahia – UFBA (POSAFRO/UFBA), no período compreendido entre 15/03/2018 a 14/03/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **ORLANDO JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.408295-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/03/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**